

DESKTOP S.A.

CNPJ nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

DESKTOP S.A. (“Companhia”) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a data de pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia já declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2026 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 17 de maio de 2026 sob nº 220.677/26-8, no montante total de R\$ 5.105.496,57 (cinco milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde ao valor de R\$ 0,04393062900 por ação ordinária de emissão da Companhia.

Farão jus aos referidos dividendos os acionistas da Companhia registrados como tal em 29 de abril de 2026, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada naquela data. As ações ordinárias de emissão da Companhia são negociadas *ex-dividendos* desde 30 de abril de 2026.

O pagamento dos dividendos será efetuado, por meio de crédito em conta corrente, em parcela única no dia 8 de setembro de 2026. A referida data de pagamento poderá ser alterada, a critério da Companhia, mediante divulgação prévia aos acionistas e ao mercado em geral.

Na data de pagamento dos dividendos, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 29 de abril de 2026, de acordo com o domicílio bancário fornecido ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia (“**Escriturador**”).

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a indicação do respectivo número do CPF/CNPJ e/ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados após a efetiva regularização cadastral, observados os prazos e procedimentos determinados pelo Escriturador.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

O pagamento dos dividendos estará sujeito ao tratamento tributário previsto na legislação aplicável, incluindo eventuais retenções tributárias que devam ser realizadas pela Companhia. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a respectiva data de pagamento.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2026

DESKTOP S.A.

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

Diretor Financeiro, de M&A e Relações com Investidores

DESKTOP S.A.

CNPJ No. 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266

Publicly-Held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

DESKTOP S.A. ("**Company**") hereby informs its shareholders and the market in general of the payment date of the dividends to the Company's shareholders already declared at the Company's Annual and Extraordinary General Meeting held on April 29, 2026 and registered with the Board of Trade of the State of São Paulo on May 17, 2026 under No. 220.677/26-8, in the total amount of R\$ 5,105,496.57 (five million, one hundred and five thousand, four hundred and ninety-six reais and fifty-seven cents), corresponding to R\$ 0.04393062900 per common share issued by the Company.

The shareholders of record as of April 29, 2026, as resolved at the Company's Annual and Extraordinary General Meeting held on that date, will be entitled to receive the dividends. The Company's common shares have been traded ex-dividends since April 30, 2026.

The payment of dividends will be made by credit to a bank account, in a single installment on September 8, 2026. The respective payment date may be changed, at the Company's discretion, subject to prior disclosure to shareholders and the market in general.

On the dividend payment date, the Company will credit the dividend due to each shareholder based on the number of common shares held by such shareholder on the record date of April 29, 2026, in accordance with the bank details provided to BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares (the "**Bookkeeper**").

For shareholders whose registration does not include their CPF/CNPJ number or bank/branch/checking account information required for payment, dividends will be credited only after the registration details have been duly updated, in accordance with the deadlines and procedures determined by the Bookkeeper.

Shareholders whose shares are held in custody with securities custodians will have their dividends credited in accordance with the procedures adopted by the respective depository institutions.

The payment of dividends will be subject to the tax treatment provided for under applicable law, including any tax withholdings required to be made by the Company. No monetary adjustment or interest will accrue between the dividend declaration date and the respective payment date.

Nova Odessa, August 24, 2026

DESKTOP S.A.

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão
Financial, M&A and Investor Relations Officer